



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

**DECRETO Nº 9116 , DE 21 DE JUNHO DE 2000.**

Autoriza Bombeiros-Militares a freqüentar o  
Curso de Formação de Sargentos BM- CFS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no  
uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**D E C R E T A :**

=====

Art. 1º - Fica autorizada a viagem do **CB BM RE 0115-7  
SIDNEI DE SOUZA SIMÕES, SD BM RE 0132-7 ALDIR PRHIL, SD BM RE  
0179-3 GIOVANI MENDES DE FIGUEIREDO e SD BM RE 0181-0  
FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA**, à cidade de Recife-PE, no período de  
30 de junho a 31 de outubro de 2000, para freqüentarem o Curso de Formação de  
Sargentos – CFS, no Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 2º - Aos Bombeiros-Militares designados excluem-se  
os benefícios de transporte, passagens, ajuda de custo e diárias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de  
junho de 2000, 112º da República.



**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Governador



**REINALDO SILVA SIMIÃO**  
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Atenciosamente,  
[Firma]

Em [data], no [local], assinamos:  
[Assinatura]

[Assinatura]

[Conteúdo principal do documento, texto muito desfocado]

[Assinatura]

[Assinatura]



Publicado no Diário Oficial  
nº 4565 do dia 28 / 08 / 2000

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

**RETIFICAÇÃO:**

=====

O DECRETO Nº 9116, DE 21 DE JUNHO DE 2000, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4519, de 23 de junho de 2000, que autorizou a viagem do CB BM RE 0115-7 SIDNEI DE SOUZA SIMÕES, SD BM RE 0132-7 ALDIR PRHIL, SD BM RE 0179-3 GIOVANI MENDES DE FIGUEIREDO e SD BM RE 0181-0 FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA, à cidade de Recife-PE, no período de 30 de junho a 31 de outubro de 2000, para freqüentarem o Curso de Formação de Sargentos – CFS, no Corpo de Bombeiros Militar,

ONDE SE LÊ:

... no período de 30.06 a 31.10.2000, ...

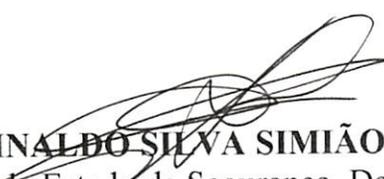
LEIA-SE:

... no período de 28.08 a 28.12.2000, ...

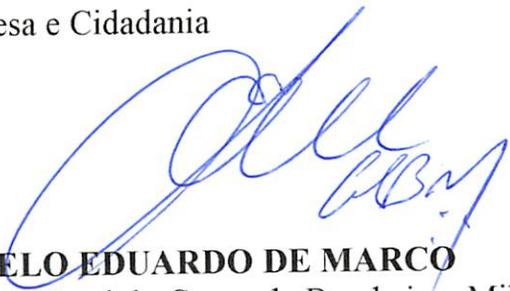
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de agosto de 2000, 112º da República.



**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Governador



**REINALDO SILVA SIMIÃO**  
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania



**ÂNGELO EDUARDO DE MARCO**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar